



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 29/04/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 29/04/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Asses. Adm IV – mat. 8624

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.400, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

DESAFETA E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS URBANOS DA QUADRA Q720 DO BAIRRO CIDADE NOVA, DA QUADRA Q704 DO BAIRRO ESPLANADA E DAS QUADRAS 027, 029 E 010 DA MATRÍCULA 9908 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada área de uso comum do povo e/ou especial de propriedade do Município de Taiobeiras, com registros imobiliários no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, os seguintes imóveis com as especificações contidas nos anexos I ao V:

I – imóvel matrícula nº 12309, lote de nº 0001, da quadra Q720, com área total de 2.325,15m² (dois mil trezentos e vinte e cinco metros e quinze centímetros), do loteamento Cidade Nova, do bairro Esplanada;

II – imóveis matrículas nºs 10608 até 10619, lotes 0001 até 0012, da quadra Q704, com área total de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), loteamento Belvedere, do bairro Esplanada.

III – Imóvel matrícula nº 9908, lote de nº 03, da quadra 027, com área total de 315,60m², localizado na rua Santa Rita de Cássia, nº 151, centro.

IV – Imóvel matrícula nº 9908, lote de nº 11, da quadra 029, com área total de 510,00m², localizado na rua Santa Rita de Cássia, nº 417, centro.

V – Imóvel matrícula nº 9908, lote de nº 07, da quadra 010, com área total de 945,00m², localizado na rua São Romão, nº 95, centro.

Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a alienar, através de licitação pública, os imóveis públicos urbanos constantes dos anexos I, II, III, IV e V da presente Lei.

Art. 3º. O pagamento referente à adjudicação dos imóveis adquiridos poderá ser feito em até 06 (seis) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Os recursos auferidos com a venda dos imóveis constantes dos anexos I, II, III, IV e V da presente Lei serão aplicados na construção e instalação do centro oncológico.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras, 29 de abril de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

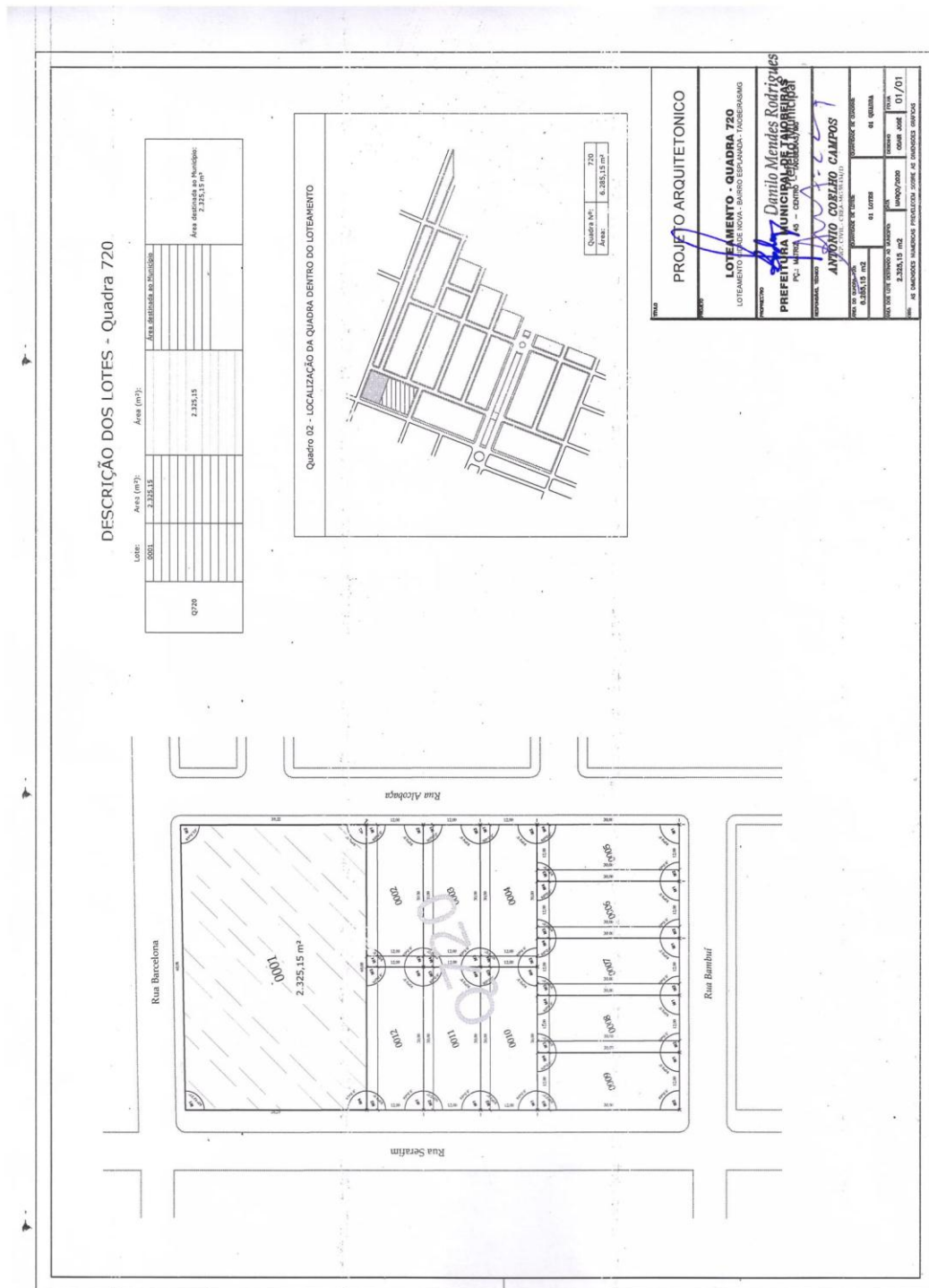
ARLEN ACÁCIO MENDES SANTOS
Secretário Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

CROQUÍ DE LOCALIZAÇÃO		
LOTE 03 - QUADRA 027		
Diagram showing the layout of Lote 03 - Quadra 027. The lot is 12,00m wide and 26,30m deep. It contains two buildings: 'Cosntrução' (30,78 m²) and 'Epidemologia' (108,68 m²). Dimensions for setbacks and building footprints are provided.		
<i>Rua Santa Rita, 151 - Centro</i>		
 ANTONIO COELHO CAMPOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 55.434/D Daniel Mendes Rodrigues Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS CNPJ 18.017.384/0001-10		
Endereço:	Características:	Área do Lote:
Rua Santa Rita, 151 - Centro	Lote 03 - Quadra 027	315,60 m2
MEMORIAL DESCRITIVO:		
Limita-se pela Frente com a Rua Santa Rita (12,00m), pela Direita com o Lote 02 (26,30m), pela Esquerda com o Lote 04 (26,30m), pelo Fundo com o Lote 05 (12,00m). Imóvel localizado no lado IMPAR da via pública á 10,00m da esquina a Rua Rio Parde.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

CROQUÍ DE LOCALIZAÇÃO		
LOTE 11 - QUADRA 029		
15,00 16,80 0,90 9,65 4,45 34,00 34,00 13,70 15,00 3,50 Sec. Educação 132,20 m² Rua Santa Rita, 417 - Centro		
<i>Antonio Coelho Campos</i> ANTONIO COELHO CAMPOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 55.434/D <i>Daniel Mendes Rodrigues</i> DANIEL MENDES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL CNPJ 18.017.384/0001-10		
Endereço:	Características:	Área:
Rua Santa Rita, 417 - Centro	Lote 11 - Quadra 029	510,00 m2
MEMORIAL DESCRITIVO:		
Limita-se pela Frente com a Rua Santa Rita (15,00m), pela Direita com o Lotes 02,13,14-A (34,00m), pela Esquerda com o Lote 10 (34,00m), pelo Fundo com o Lote 17 (15,00m). Imóvel localizado no lado IMPAR da via pública à 30,00m da esquina a Rua Janaúba.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

CROQUÍ DE LOCALIZAÇÃO		
LOTE 7 - QUADRA 010		
Almoxarifado 200,00 m²		
<i>Rua São Romão, 95 - Centro</i> <i>Rua Rio Pardo</i>		
<i>Antonio Coelho Campos</i> ANTONIO COELHO CAMPOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 55.434/D <i>Danilo Mendes Rodrigues</i> Danilo Mendes Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL DE TAOBEIRAS CNPJ 18.017.384/0001-10		
Endereço:	Características:	Área:
Rua São Romão, 95 - Centro	Lote 07 - Quadra 010	945,00 m ²
MEMORIAL DESCRITIVO:		
Limita-se pela Frente com a Rua São Romão (25,50m), pela Direita com o Lotes 09, 03, 02 (36,00m), pela Esquerda com a Rua da Rio Pardo (36,00m), pelo Fundo com o Lote 08 (27,00m). Imóvel localizado no lado IMPAR da via pública esquina a Rua Rio Pardo.		